



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 71/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão das diárias relacionadas abaixo a fim de cobrir despesas de deslocamento e alimentação, na cidade de Curitiba – Pr, no dia 14 de outubro de 2019, considerando que os vereadores abaixo irão participar de reunião na Assembleia Legislativa do Paraná com o Deputado Estadual Alexandre Curi para tratar de assuntos de interesse do município de Carambeí - Pr, com custo estimado de transporte de ida e volta de R\$ 179,61 (cento e setenta e nove reais e sessenta e um centavos), utilizando-se de veículo oficial da Câmara Municipal, de acordo com os pedidos de diárias nº 67, 68 e 69/2019.

Vereador	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
Lourival Iaros	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017 alterado pelo art. 2º da Lei 1.290/2019	1	69,40
Ricardo Vinicius Lopes Enevan	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017 alterado pelo art. 2º da Lei 1.290/2019	1	69,40
Paulo Sergio Valenga	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017 alterado pelo art. 2º da Lei 1.290/2019	1	69,40

Art. 2º - Os beneficiários da diária comprometem-se à cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 10 de outubro de 2019.


DIEGO DE JESUS DA SILVA
Presidente

Publicada no Diário Oficial do Município
Em 10 de OUTUBRO de 2019